



# Jornal Panorama

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira

12 de MARÇO DE 2020

Desde 1975

Editora: Karla Danitza Velásquez



Confira na página 03

## CARVALHOS

### PRIMEIRO DIA DO MUTIRÃO DA LIMPEZA



Confira na página 04

Estamos no WhatsApp

ansiosos para saber o que você tem a nos dizer!  
Tire suas dúvidas, envie sugestões e ideias!



(35) 9 9760-5014

queremos ampliar a comunicação com você e saber o que está acontecendo de legal em sua região!



## Panorama Podcast

Toda semana, no seu



<http://abre.ai/panoramapodcast>



## DEIXE SUA EMPRESA MAIS VISÍVEL

Faça seus anúncios em nossas edições diárias, site, agenda cultural e redes sociais

ANUNCIE AQUI



FAÇA SEU ORÇAMENTO

(35) 3343-1563 / e-mail: [comercial@jornalpanorama.net](mailto:comercial@jornalpanorama.net)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**  
Ref. Processo nº 13/2020. Acusado o recebimento do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2020, homologo o presente certame, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, classificando como vencedores a empresa: Supermercado Seritinga Ltda.

ME , situada na Rua São João Batista , nº 61 , Bairro Centro , no município de Seritinga-MG, inscrito no CNPJ nº 10.619.777/0001-92 , no valor total de R\$ 183.461,50 (cento e oitenta e três mil , quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa Andreia Aparecida de Oliveira situada na Avenida Dona Mariquinha , nº 3265, no Bairro Turquia

, no município de Maria da Fé-MG ,inscrito no CNPJ nº 15.413.146/0001-36 , no valor total de R\$ 2.880,00(dois mil oitocentos e oitenta reais ) e a empresa Boka's Magazine Ltda. ME ,situada na Rua Correa de Lacerda ,nº 21 ,Bairro Centro ,no município de Bom Jardim de Minas -MG inscrito no CNPJ nº 22.462.857/0001-66 no valor total de R\$

37.375,00 (trinta e sete mil ,trezentos e setenta e cinco reais), conforme apuração da proposta e ata de julgamento. Seritinga, 11 de março de 2020. Marco Antonio Mansur Moreira- Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
– Processo nº 13/2020, Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2020,

Contratado: Supermercado Seritinga Ltda. ME, Andreia Aparecida de Oliveira, Boka's Magazine Ltda. ME Objeto: Pregão Presencial para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para serem utilizados em eventos e festas organizadas pela Administração Pública de Seritinga \_MG e Secretarias , conforme condições e

especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. Valor Total R\$ 223.716,50 Dotação

Orçamentária: 3.3.90. 30.00.2.01.00.04.122.000 2.2.0013 - Fonte 00.01.00 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete e Secretaria. Vigência: 12 meses. Ass. 11/03/2020, por Marco Antônio Mansur Moreira – Prefeito Municipal.

*Siga-nos em nossas Redes Sociais:*

## IMPRENSA OFICIAL / GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO VICENTE DE MINASEXTRATOS DE CONTRATOS –  
LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 012/2020

Pregão Presencial nº. 003/2020

Contrato nº. 021/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo trator agrícola cabinado, com pneus, ano de fabricação 2019, modelo 2019, referente ao convenio de saída nº. 1231000/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da SE-APA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Contratante: Município de São Vicente de Minas.

Contratado: Igarapé Distribuidora Agrícola e Comercial Ltda

Dotação Orçamentária: 02.009.000-20.606.000.1.033-4.49.50.52.00 – Ficha 00383 – Fonte 1.24.

Prazo: A entrega do veículo deverá ser efetuada no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento emitida Pela Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas.

Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Data: 11 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARANTINA- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE  
LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arantina/MG, através de sua Pregoeira comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a ERRATA do aviso de publicação do Pregão Presencial 010/2020, como o objeto: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM, CAPACIDADE 5 LUGARES, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, COM AIR BAG E FREIOS ABS, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, 1.0 A 1.3, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARANTINA, nos termos da Proposta n. 13915.45/2000/1190-03 - Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos no Anexo II do presente Edital", no Anexo de licitação ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL 010/2019", LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL 010/2020" E ONDE SE LÊ: "PROCESSO LICITATÓRIO N. 017/2019", LEIA-SE: "PROCESSO LICITATÓRIO N. 017/2020". Ficam inalteradas as demais informações em referência. O Edital permanece inalterado. O Edital completo e a Errata encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.arantina.mg.gov.br](http://www.arantina.mg.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações na situada na Rua Jucá Pereira,

31 – Centro - Arantina/MG, fone (32) 3315-1215, Arantina, 11 de março de 2020.

## - AVISO DE LICITAÇÃO

## - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

- TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020. A Prefeitura Municipal de ARANTINA/MG torna público que receberá os envelopes contendo documentos e propostas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, até às 10h00min, do dia 02/04/2020, o tipo menor preço para a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA EM RÉGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE ARANTINA/MG, conforme especificações e quantitativos no Anexo II do presente Edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, na Rua Jucá Pereira, 31, Centro, Arantina/MG, em horário comercial ou pelo telefone (32) 3296-1215. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. ARANTINA, 11 de março de 2020. Yasmin Luisa Souza Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOCAINA DE MINAS

## AVISO DE CREDENCIAMENTO.

PROCESSO N° 014/2020,

CREDENCIAMENTO N° 01/2020.

Objeto: Credenciamento de Microempreendedores individuais para execução de serviços programados de roçagem e podas de árvores em todas as estradas do município de Bocaina de Minas, com fornecimento de

todos os equipamentos e materiais necessários, conforme especificações constantes no Edital. Entrega dos envelopes até as 16:00 hs do dia 01/04/2020. Informações (032) 3294-1160. E-mail: [licitacao@bocaina.mg.gov.br](mailto:licitacao@bocaina.mg.gov.br).

Presidente da CPL: Vanessa Claro Sampaio. Bocaina de Minas- MG, 11/03/2020.

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Fique por dentro das NOTÍCIAS de sua CIDADE!

Acesse nossas redes sociais

## EXPEDIENTE Jornal Panorama

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Jornal

Panorama

www.jornalpanorama.net

## PREFEITURA DE CARVALHÓPOLIS BUSCA RECURSOS PARA MELHORIAS NO MUNICÍPIO

Em 4 de março, o Secretário Cristóvão Rodrigues de Carvalho e a equipe de Projetos da Administração Municipal de Carvalhópolis estiveram em Belo Horizonte, em reunião com representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), para alguns ajustes nos projetos que serão liberados para município em breve.

Obras de pavimentação asfálticas, troca de luminárias para LED em toda cidade, extensão de rede de energia elétrica e a tão esperada reforma do clube. A prefeitura municipal busca captar recursos para o bem estar dos municípios.

Fonte e foto: Prefeitura Municipal de Carvalhópolis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

O Município de Barroso torna público a abertura da Toma- da de Preço: 02/2020, Processo Licitatório: 55/2020, Contratação de Empresa para Obra de Pavimentação em CBUQ e Drenagem Pluvial em diversas ruas do Município, através de Menor Preço, Empreitada Global, Valor Estimado: R\$ 299.180,33 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta

reais e trinta e três centavos), com Recursos Próprios do Município, serão pavimentada 05 ruas em bairro diferentes, valor descrito em planilha e estimado com base nos índi-

ces SINAP/SETOP, abertura do Certame: 02/04/2020 as 14:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barroso, Praça Santana, 120 Centro.

Lemos Rodrigues de Andrade Presidente da CPL Barroso MG

#### ATA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Processo nº 228/2019, Concorrência: 0002/2019. O Presidente da Comissão de Licitação juntamente com a equipe, torna público a Concessão não onerosa de Direito Real de Uso do espaço físico do Distrito Industrial a empre-

sa STONE Engenharia e Montagens Industrial Ltda, CNPJ: 28.842.753.0001-63, localizada na Rua: Sebastião Herculano, nº 43 - Bairro Lourdes ITAUNA - MG CEP: 35.680.212. Após análise dos documentos e proposta, foi considerada apta a instalar neste Distrito Industrial de acordo com as condições estabelecidas no

Editoral.

Portanto, lava-se a presente ata que sai lida e assinada por todos os membros da CPL e proponentes presentes. Lemos Rodrigues de Andrade Presidente da CPL Barroso MG

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

#### - LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2020

- A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de gêneros alimentícios

para complemento da merenda escolar, tudo nas formalidades da Lei Federal de nº 10.520/2002, Decreto de nº 1.836/2013 que instituiu a Modalidade Pregão no Município de Santa Rita de Jacutinga e subsidiariamente pela Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações. A sessão pública para recebimento das

propostas será realizada no dia 26 (vinte e seis) MARÇO DE 2020, ÀS 14:00 (quatorze) HORAS, no Paço Municipal, na Praça Governador Valadares, nº 320, Centro, Santa Rita de Jacutinga - MG. Maiores informações tel (32) 3291-1680, [www.srjacutinga.mg.gov.br](http://www.srjacutinga.mg.gov.br) ou email: [licitacao@srjacutinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@srjacutinga.mg.gov.br).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

#### - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO 028/2020 - TOMADA DE PREÇOS 02 - A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados o adiamento do

Processo referente a Contratação de empresa para reforma do posto de Saúde do bairro Rural Morro Grande em Itamonte/ MG. Segunda Chamada. Fica adiado sem dia marcado. Assim que forem realizadas as

devidas adequações o edital será publicado novamente. Informações complementares na sede da Prefeitura e no site [www.itamonte.mg.gov.br](http://www.itamonte.mg.gov.br). Ana Paula Franco da Rosa Ribeiro Santos - Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

#### - AVISO DE EDITAL

- Pregão Presencial nº 019/2020. Objeto: Registro de Preços para a aquisição eventual e parcelada de madeiras e tintas. Sessão dia 30/03/2020 às 09h30m. Informações na Prefeitura, Rua Tenente Viotti, nº 331. Tel. (35) 3371-5000. Edital no site <http://www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes.php>.

Carlos Alberto de Moura - Pregoeiro. - AVISO DE EDITAL - Pregão Presencial nº 020/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e Contratação de Mão de Obra para execução do objeto pactuado no Convênio 886494/2019 - Ministério da Cidadania - Realização de

Campeonato Regional de Futebol Amador no Município de Passo Quatro/MG. Sessão dia 31/03/2020 às 09h30m. Informações na Prefeitura, Rua Tenente Viotti, nº 331. Tel. (35) 3371-5000. Edital no site <http://www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes.php>. Carlos Alberto de Moura - Pregoeiro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSÓPOLIS torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar o Processo Licitatório nº 012/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020, cujo Edital se encontra à

disposição dos interessados na Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito à Praça Wenceslau Braz, nº 06 -Centro de Paraisópolis/MG, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica de Radiodifusão para Transmissão das Sessões Legislativas da Câmara Municipal. Recebimento das Propostas e abertura

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde - Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00033/2020 - Pregão Presencial nº 00010/2020. A presente licitação tendo como objeto a contratações de empresas visando o fornecimento, Episol Oil Free FPS 45 120 Gr, a contratações

de empresas visando o fornecimento de material odontológico para atender a demanda do município de Conceição do Rio Verde-MG, durante o exercício de 2020, tipo MENOR PREÇO Unitário, tudo na forma da Lei federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações,

cuja sessão será realizada no dia 25 de março de 2020, às 08:00 horas, no Paço Municipal- DECOL-, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde-MG. Ver Site: [www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br). Viviana de Almeida - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

Contrato nº 009/2020. Processo Licitatório nº 025/2020. Dispensa Direta nº 009/2020. Objeto: Prestação

de serviço de manutenção e suporte de sites, e-mails e E-SIC da instituição pública. Contratada: 3G NET SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ: 14.211.158/0001-15. Valor

Total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Forma de Pagamento: parcela única. Vigência: 26/02/2020 a 31/12/2020. Reinaldo Batista Arantes - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

#### EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 22, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, torna público que fará realizar Processo de

Licitação de nº 032/2020, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, para Contratação de empresa especializada para obras de extensão de rede elétrica em diversos logradouros públicos do Município de Carvalhos, cuja entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta Comercial será às 9 horas do dia 31 de março de 2020, tudo no Paço Municipal, na Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Bairro Centro, na

cidade de Carvalhos, Estado de Minas Gerais. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pela CPL no mesmo endereço ou pelo telefone (35) 3345-1491. O edital, na íntegra, poderá ser baixado no site [www.carvalhos.mg.gov.br](http://www.carvalhos.mg.gov.br) ou solicitado pelo e-mail [licitacaocarvalhos@hotmail.com](mailto:licitacaocarvalhos@hotmail.com).

Carvalhos, 10 de março de 2020  
Evelyn Siqueira Carvalho Diniz  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

Proc. 51/2020 Pregão Presencial nº 015/2020 Objeto: Contratação de microempresa - ME, empresas de pequeno porte -EPP, ou equiparadas para prestação de ser mão de obra especializada para calçamento em bloquetes da Rua Castelo

Branco, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 26 de março de 2020, com início às 09:00 horas. O edital encontra - se

a disposição dos interessados no setor de licitações e no site da Prefeitura Municipal de Olaria pelo endereço: [www.olaria.mg.gov.br](http://www.olaria.mg.gov.br). Informações (32) 3288/1112/1113- e-mail: [licitacao@olaria.mg.gov.br](mailto:licitacao@olaria.mg.gov.br). Pregoeira- Regiane Maria Aparecida de Souza. Olaria, 11 de março de 2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

#### A PREFEITURA MUNICIPAL

DE CARVALHÓPOLIS- MG, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, TORNA PÚBLICA A

ABERTURA DO PROCESSO LI-

CITATÓRIO N°44/2020, PRE-

GÃO PRESENCIAL N° 06/2020,

TIPO MAIOR OFERTA, CUJO

OBJETO É PREGÃO NEGATIVO

PARA A PERMISSÃO QU-

LIFICADA E ONEROSA DE USO

DO BEM PÚBLICO, POR PRA-

ZO

DETERMINADO, DO IMÓ-

VEL DENOMINADO PARQUE

DE RODEIO E AS INSTALAÇÕES

LÁ EXISTENTE, COM DIREITO

DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL

POR CONTA E RISCO, INCLU-

SIVE COM ENCARGOS FINAN-

CIEROS E OPERACIONAIS DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍS-

TICAS NECESSÁRIAS, PARA O

EVENTO DENOMINADO "FES-

TA DO PEÃO DE RODEIO DE

CARVALHÓPOLIS" A SER REA-

LIZADO NOS DIAS 28,29,30,31

DE MAIO DE 2020, EM COME-

MORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO

DA CIDADE, CONFORME ES-

PECIFICAÇÕES CONSTANTES

DO ANEXO I, QUE É PARTE IN-

TEGRANTE DESTA LICITAÇÃO

E TERMOS DESTE EDITAL.

NO DIA 23/03/2020 ÁS 9:00 HORAS. OS INTERESSA- DOS PODERÃO RETIRAR O

EDITAL E OBTER MAIS INFOR-

MAÇÕES Á RUA JOÃO NOR-

BERTO DE LIMA N° 222, CEN-

TRO, TEL 35- 3282- 1209, DAS

7:30 ÁS 17 HRS. EMAIL:

[LICITACAO@CARVALHO-POLIS.MG.GOV.BR](mailto:LICITACAO@CARVALHO-POLIS.MG.GOV.BR) OU NO

SITE [WWW.CARVALHOPOLIS.MG.GOV.BR](http://WWW.CARVALHOPOLIS.MG.GOV.BR)

CARVALHÓPOLIS- 11 DE

MARÇO DE 2020- JOSÉ

ANTÔNIO DE CARVALHO-

PREFEITO

MUNICIPAL.

CARVALHOS

## PRIMEIRO DIA DO MUTIRÃO DA LIMPEZA

A Prefeitura de Carvalhos (MG), divulgou na tarde de 2 de março, o resultado do primeiro dia do Mutirão de Limpeza 2020. A ação foi desencadeada pelas secretarias da Saúde e Limpeza Pública.

Foram recolhidos diversos resíduos que poderiam virar criadouros do mosquito Aedes Aegypti ou trazer outras ameaças à saúde. A coleta

seguiu até 6 de março, na região urbana da cidade e, seguirá para outras regiões em breve.

Entre os dias 1 e 6 de março, a população pode colocar nas calçadas materiais inservíveis que possam acumular água – exceto lixo doméstico, galhos e entulhos de construção.

As secretarias também intensificaram os trabalhos dos agentes de endemias em espaços

públicos na cidade.

O objetivo, conforme destacou o prefeito Antônio de Pádua, foi de melhorar o aspecto urbano, o bem-estar da população e reduzir o risco de doenças como dengue, zika, chikungunya e febre amarela.

A secretaria da Saúde, Gleice Abrahão, ressaltou aos moradores que aproveitassem a

oportunidade para o descarte. "É muito importante que a população coloque os materiais indicados, nas datas que estamos divulgando. Esse material fora de circulação é proteção para todos nós", disse.

Fonte e fotos: Prefeitura Municipal de Carvalhos



Mutirão de Limpeza pelas ruas da cidade

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

LEI 1.555/ 2020

"Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2020, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

I	Asilo Lar divino Espírito Santo	R\$ 24.000,00
II	Fazenda Esperança Santo Egídio	R\$ 10.000,00
III	Corporação Musical União Bonjardinense	R\$ 36.000,00
IV	Sociedade São Vicente de Paulo	R\$ 2.500,00
V	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jardim de Minas	R\$ 65.000,00

"Art. 2º. As subvenções sociais discriminadas no artigo 1º serão concedidas nos termos da Lei Federal no 13.019/2014, que trata do marco regulatório das organizações da sociedade civil, com as modificações aprovadas pela Lei no 13.204/2015, desde que as entidades preencham os seus requisitos, após regular tramitação do processo administrativo.

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

Parágrafo único. Dentre outros elementos exigidos pela lei, o processo deverá ser instruído com os pareceres e justificativas que demonstrem o enquadramento jurídico das parcerias nas hipóteses de inexigibilidade ou dispensa de chamamento público, nos termos dos artigos 30 e 31 da mesma lei, conforme o caso.

Art. 3º. As subvenções sociais serão concedidas mediante a formalização de termo de colaboração ou termo de fomento entre o Município e cada entidade beneficiada, de acordo com o disposto nos artigos 16, 17 e 35 da Lei 13.019/2014.

§ 1º. Conforme previsto no art. 35, IV, da Lei 13.019/2014, cada termo de colaboração ou de fomento será precedido da elaboração de um Plano de Trabalho específico, que observará as prescrições do art. 22 da mesma lei federal.

§ 2º. Deverá o Poder Executivo encaminhar ao Legislativo cópias dos termos de colaboração ou fomento que forem firmados com base na presente lei, no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua celebração, acompanhados dos respectivos planos de trabalho.

Art. 4º. Os recursos previstos nesta lei serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso que for estabelecido no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

Art. 5º. Ficam as entidades contempladas pelo Município com subvenções sociais obrigadas a prestarem contas da boa e regular

aplicação dos recursos recebidos, observando o disposto no artigo 63 e seguintes da Lei 13.019/2014.

§ 1º. A prestação de contas será apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou do final do exercício, valendo o que ocorrer primeiro, podendo ser fixada no termo de colaboração ou de fomento a exigência de prestações de contas parciais ao longo da sua vigência, e sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

§ 2º. As entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ou que não prestarem contas, não poderão ser contempladas com novas subvenções enquanto não forem regularizadas as pendências, e

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos e que não forem aplicados em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho.

§ 3º. No prazo de 10 (dez) dias a partir da entrega da prestação de contas, deverá o gestor da parceria encaminhar à Câmara Municipal cópias dos relatórios de que tratam os incisos I e II do artigo 66 da Lei 13.019/2014, salvo se forem os mesmos disponibilizados em meio eletrônico de acesso público (internet), e encaminhará também cópia do seu parecer técnico de análise da prestação de contas, e ainda o Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria, tão logo sejam os mesmos exarados, tudo para fins de transparência e controle externo do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestarem contas não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 08 de janeiro de 2020.

Sérgio Martins  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
08/01/2020  
PAÇO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Bom Jardim de Minas, 19 de fevereiro de 2020.

Sérgio Martins  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
19/02/2020  
PAÇO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

LEI N° 1.557/2020

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Calçadão Vicente de Paula Marques Júnior", o logradouro construído ligando a Praça Presidente Vargas a Rua Adilson Alexandre, no centro de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 19 de fevereiro de 2020.

Sérgio Martins  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
19/02/2020  
PAÇO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas  
[www.cmbj.mg.gov.br](http://www.cmbj.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N° 001/2020

O Vereador que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada das seguintes providências de interesse público:

Que seja feito manutenção na estrada do Rio das Pedras no Pacau e na estrada da Fazenda da Esperança.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores.

Bom Jardim de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

Francisco Neto Caetano  
Vereador

Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas – CEP. 37310-000 – Minas Gerais  
Tel.: (32) 3292-1107 – (32) 3292-1421 – 0800 030 1100 / E-mail: camara@cmbj.mg.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 053/2020 - Pregão Eletrônico 022/2020 – 2ª chamada - Objeto: Aquisição de protese traqueal para atender pacientes encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 13:00h do dia

27/03/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 27/03/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 27/03/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

Processo 042/2020 - Pregão Eletrônico 018/2020 - REPÚBLICAÇÃO - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender diversos setores da Administração

Municipal. Sessão Pública às 13:00h do dia 26/03/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 26/03/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 26/03/2020. Início dos lances: sob comando do

pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal,

na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br) – Juliane Maria Mendes Mathias – Pregoeira Oficial e Leandro Caetano Correa - Pregoeiro Substituto.